



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 16/2026

ATA DA 16ª SESSÃO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e um minuto, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 15ª sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600695-52.2024.6.18.0001.

ORIGEM: TERESINA/PI (1ª ZONA ELEITORAL/PI).

RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - BRINDES - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - COMPRA DE VOTOS - PIX – IMPROCEDÊNCIA

EMBARGANTE: PARTIDO AGIR, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): VIVIANE ALVES FARIAS DE OLIVEIRA (OAB/PI: 24.509) E RÔMULO QUARESMA TOBIAS (OAB/PI: 17.339)

EMBARGADA: LUCY DE FARIAS CARVALHO SOARES

ADVOGADOS: CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS (OAB/PI: 3.559) E BRENO NUNES MACEDO (OAB/PI: 3.922)

EMBARGADA: ELIANNE PAIXÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: MURILLO EVANGELISTA SOUSA DE ARAÚJO (OAB/PI: 24.406)

INTERESSADO: RAPHAEL DOS SANTOS COUTO

ADVOGADA: VIVIANE ALVES FARIAS DE OLIVEIRA (OAB/PI: 24.509)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-61.2025.6.18.0094.

ORIGEM: COLÔNIA DO PIAUÍ/PI (94ª ZONA ELEITORAL/PI).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIME - ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ABUSO DE PODER POLÍTICO - PREFEITO - CONDUTA VEDADA - CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - COMPRA DE VOTOS - PEDIDO IMPROCEDENTE

RECORRENTES: LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ E COLIGAÇÃO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO (PSD, PODEMOS) DE COLÔNIA DO PIAUÍ/PI

ADVOGADA(O/S): PEDRO VICTOR MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 23.065), JAMYLLE DE MELO PEREIRA (OAB/PI: 13.229), ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 3.941) E FRANCISCO GOMES SOBRINHO JÚNIOR (OAB/PI: 16.127)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO [MDB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)] DE COLÔNIA DO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571)

RECORRIDO: SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO

ADVOGADA(O/S): IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085), LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328) E LUIZA BEATTRYS PEREIRA DOS SANTOS LIMA (OAB/PI: 20.147)

RECORRIDA: JARDILENE ALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADOS: IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI: 5.085) E LEONARDO LAURENTINO NUNES MARTINS (OAB/PI: 11.328)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-32.2025.6.18.0039.

ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI (39ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DO TAPUIO).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIME - ABUSO DE PODER - FRAUDE A COTA DE GÊNERO - ELEIÇÕES 2024 - VEREADOR - CANDIDATURA FICTÍCIA - AUSÊNCIA DE RECURSOS - AUSÊNCIA DE ATOS DE CAMPANHA - PEDIDO PROCEDENTE - SANÇÃO - CASSAÇÃO DE DRAP - CASSAÇÃO DE DIPLOMAS - INELEGIBILIDADE - NULIDADE DOS VOTOS

RECORRENTES: IDERLON DE SOUSA LIMA, LEONETE PEREIRA DE SANTANA, JOSÉ MARDONE RICARDO, MARINETE ALVES FAUSTINO OLIVEIRA, ALRINETE DOMINGUES DA COSTA, MANOEL DE JESUS ARAÚJO PINHEIRO, RITA LOPES CAVALCANTE, RAIMUNDO ROMÁRIO DE SOUSA NÓBREGA, VALDECI ALVES PEREIRA E SENIVALDO DOMINGOS MARTINS

ADVOGADO: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) – DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: FRED DE SOUSA PARENTE MACHADO (OAB/PI: 23.231)

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI.

ADVOGADA(O/S): ITALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924), LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960) E YONNA LAIS XAVIER ARAUJO (OAB/PI: 15.381)

DECISÃO: Julgamento adiado para a sessão de 9.3.2026, por determinação do Relator, que deferiu pedido da advogada da parte requerida.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600316-88.2024.6.18.0041.

ORIGEM: ESPERANTINA/PI (41ª ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CONTAS DESAPROVADAS - SANÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO

EMBARGANTES: MÁXIMO JOSÉ DE SAMPAIO MEDEIROS E JOELIA SANTOS QUARESMA ARAÚJO

ADVOGADA(O/S): LUCAS NÓBREGA MACIEL DE OLIVEIRA (OAB/MA: 24.147), RITA DE CASSIA AMORIM SANTOS (OAB/PI: 22.590) E DAILTON DE SOUSA CARVALHO (OAB/PI: 21.641)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL ACOLHIMENTO para afastar a necessidade de recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), relativa aos serviços de militância de rua, mantida a desaprovação das contas e o recolhimento ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600029-83.2026.6.18.0000. ORIGEM: PARNAÍBA/PI (4ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - SEI 0017904-11.2025.6.18.8000 - 4ªZE – PARNAÍBA

REQUERENTES: JUÍZES JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM E MARCOS ANTÔNIO MOURA MENDES

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR o Juiz MARCOS ANTÔNIO MOURA MENDES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba/PI, para exercer a jurisdição da 4ª Zona Eleitoral – Parnaíba/PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600032-38.2026.6.18.0000. ORIGEM: ALTOS/PI (32ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - 32ªZE - ALTOS - SEI 0017901-56.2025.6.18.8000

REQUERENTES: JUÍZA CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES E JUIZ MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR o Juiz MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altos, de Entrância Final, para exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Altos/PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600030-68.2026.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI (2ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - SEI 0017894-64.2025.6.18.8000 - 2ª ZE - TERESINA

REQUERENTES: JUÍZES MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS E REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR E JUÍZAS LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO E LISABETE MARIA MARCHETTI

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESIGNAR o Juiz REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR para exercer a jurisdição na 2ª Zona Eleitoral - Teresina-PI, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de

Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600135-79.2025.6.18.0000. ORIGEM:
TERESINA/PI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2024 - DIRETÓRIO
ESTADUAL

INTERESSADA(O/S): PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD, DIRETÓRIO
ESTADUAL DO PIAUÍ, BRUNO GALISA VILARINHO SOARES E LUANE BORGES
RIBEIRO

ADVOGADA(O/S): ANGÉLICA COELHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY
TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/PI: 6.170)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por
unanimidade, DESAPROVAR as contas do Diretório Estadual do Partido Renovação
Democrática - PRD, referentes ao exercício de 2024, com fundamento no art. 45, III, "a" da
Resolução TSE 23.604/2019, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil
Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de
Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores
Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600358-66.2024.6.18.0000. ORIGEM:
TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023 - DIRETÓRIO
ESTADUAL - OMISSÃO

INTERESSADO: CIDADANIA, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADOS: JOÃO BATISTA TAVARES MATOS FILHO (OAB/PI: 22.365) E JASON
NUNES RIBEIRO GONÇALVES (OAB/PI: 10.611)

INTERESSADOS: MÁRIO ROGÉRIO DA COSTA SOARES, EDIMO GRACIANO DE
ALMEIDA, ESTELEY DEIBY DA COSTA E JOAQUIM JOSÉ SARAIVADA PENHA

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por
unanimidade, DESAPROVAR as contas do DIRETÓRIO ESTADUAL DO CIDADANIA,
referentes ao exercício financeiro de 2023 — art. 45, III, da Res. TSE nº 23.604/2019, na
forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente prestou uma solene homenagem aos 94 anos da Justiça Eleitoral, destacando a relevância histórica e institucional desse importante órgão para a consolidação da democracia no país. Registrou que, criada em 24 de fevereiro de 1932, a Justiça Eleitoral representa um marco fundamental na organização do sistema democrático brasileiro, sendo responsável por assegurar a lisura, a transparência e a legitimidade dos processos eleitorais ao longo de sua trajetória.

Por fim, os Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral parabenizaram o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, pela honraria concedida pelo 25º Batalhão de Caçadores na data de hoje: Título de Amigo 10ª Região Militar.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/03/2026, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 04/03/2026, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002652640** e o código CRC **CDDF67C0**.



V

--